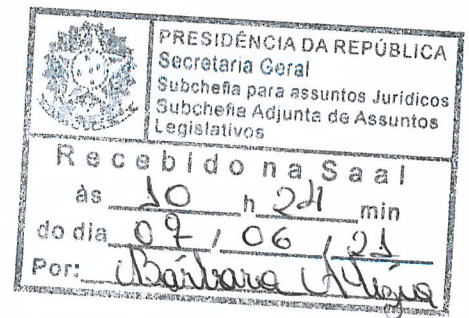




Ofício nº 144 (CN)

Brasília, em 4 de Junho de 2021.

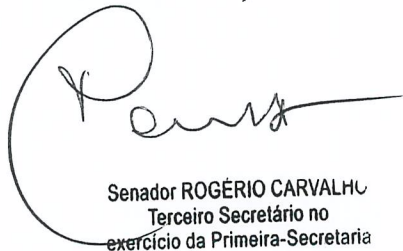
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 53, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.027, de 1º de fevereiro de 2021, transformada na Lei nº 14.160, de 2 de Junho de 2021, que “Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria